



HERSO Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado	SUS	SES Secretaria de Estado de Saúde	GOIÁS
--	------------	--------------------------------------	--------------

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	PROCESSO Nº <u>2933</u> / 2022
	DATA: 22/07/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2021 - SES /GO

UNIDADE:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE: ALMOXARIFADO	DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO
--	--------------------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		MEIO DE CONTRASTE NÃO IÔNICO FRASCO COM 100ML	UNIDADE	100	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL					R\$	33.000,00

LOCAL PARA ENTREGA:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante Data: <u>22/07/22</u> <u>Loianny S. Soares de Almeida</u> Supervisora de Farmácia CPF-GO 15552-HURSO-IPGSE Assinatura / Carimbo	Diretor da Unidade Data: <u>22/07/22</u> <u>Tuany de Paula Terra</u> Diretora Assist. e Multiprofissional CPF:096.371.216-09 COREN-GO: 359.541 Assinatura / Carimbo
---	--

Autorização - Superintendente Administrativo Data: <u>25/07/22</u> <u>Fabio Vieira Matos</u> Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE Assinatura / Carimbo	Ao Setor de Compras / Contratos Data: <u>25/07/22</u> <u>Geovana Alves de Paula</u> Chefe Setor de Compras CPF: 707.919.441-83 IPGSE Assinatura / Carimbo
--	--



Santa Helena de Goiás, 22 de julho de 2022.

Memorando 178/2022 – Solicitação de Compras

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE

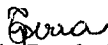
Assunto Justificativa de solicitação de Aquisição de Meio de Contraste.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de meio de contraste.

Considerando a solicitação de compras, se faz necessária em caráter emergencial, devido ao cenário atual de desabastecimento do produto, conforme explica a nota em anexo do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada a Saúde e Colégio Brasileiro de Radiologia considerando que a escassez do meio de contraste é global.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

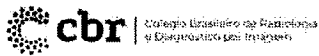
Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa - HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO





MINISTÉRIO DA
SAÚDE



sobrice



NOTA

O Ministério da Saúde (MS) – por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE; o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR); a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCl); e a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE) orientam por meio desta Nota a racionalização do uso de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que ocorra a normalização do fornecimento do produto.

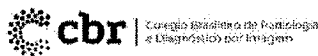
A escassez de meios de contraste é global e de grande preocupação. A interrupção nas cadeias de suprimento, produção e distribuição ocorre principalmente por consequência da pandemia da COVID-19, na China, uma vez que medidas de “lockdown” foram decretadas localmente, impactando na cadeia de produção das indústrias chinesas. Uma das principais empresas afetadas, o laboratório GE Healthcare, informou, em nota, que a fábrica de Xangai havia sido afetada, mas que, desde o início do mês de junho, retomou em 100% a capacidade de produção. No entanto, devido à escassez no mercado internacional, ainda há a dificuldade no atendimento e normalização da relação entre oferta e demanda.

Dessa maneira, a fim de auxiliar e minimizar os danos relacionados à situação apresentada, faz-se necessário otimizar o uso dos meios de contraste, observando-se as seguintes recomendações gerais:

- Avaliação do estoque disponível de meio de contraste iodado;
- priorizar procedimentos em pacientes de maior risco e em condições clínicas de urgência e emergência;
- evitar qualquer desperdício; e
- considerar a utilização de métodos diagnósticos alternativos, quando possível.

Recomendações específicas:

- Avaliação pela instituição e pelo serviço de imagem do histórico de número de exames de tomografia computadorizada (TC) que utilizem meio de contraste iodado por mês, cuja indicação seja de emergência/urgência* – demanda mensal:
 - reservar a quantidade de meio de contraste iodado para indicações de emergência/urgência, a partir do cálculo histórico da demanda mensal;
 - o restante do meio de contraste iodado disponível na instituição/serviço deverá ser utilizado de acordo com a indicação médica;
- em indicações eletivas ou exames não urgentes, na dependência de meio de contraste disponível, sugere-se reduzir o volume de meio de contraste, desde que não comprometa a qualidade final e a acurácia do exame;
- sempre que possível, adaptar o volume do meio de contraste ao peso do paciente;
- utilizar sempre flush de soro fisiológico (cerca de 50 ml) logo após a administração de contraste iodado por via endovenosa, para evitar que pequenas quantidades de contraste fiquem acumuladas em veias do braço, melhorando a sua eficiência;



- Sempre que possível, desde que não comprometa a acurácia do exame, realizar a TC sem contraste** ou substituir por outros métodos propedêuticos com acurácia diagnóstica semelhante (ultrassonografia, ressonância magnética ou de medicina nuclear)***;
- não utilizar meio de contraste iodado por via oral, para TC, exceto se extremamente indicado, para casos selecionados;
- em casos de exames por hemodinâmica ou no bloco cirúrgico, realizar a abertura gradual dos frascos de meio de contraste; e
- não violar boas práticas assistenciais em casos de frascos abertos e meio de contraste iodado não utilizado. Sempre verificar com o fabricante questões relacionadas a armazenamento adequado, tempo de utilização desde a abertura do frasco e utilização de sistemas anti-refluxo.

*** Indicações de TC com contraste iodado na urgência/emergência:**

Emergência	Urgência
<ul style="list-style-type: none"> • Hemorragia ativa • Dissecção vascular, aneurisma roto ou sob risco de ruptura • Isquemia aguda (mesentérica, de membros, cerebral) • Tromboembolismo pulmonar com instabilidade hemodinâmica • Politrauma 	<ul style="list-style-type: none"> • Malformações arteriovenosas com manifestações clínicas de ICC • Angiomiolipoma renal com risco de ruptura • Procedimentos intervencionistas oncológicos • Diagnóstico e estadiamento de câncer • Obstrução da via biliar e da via urinária • Tratamento endovascular de aneurisma cerebral

**** Indicações selecionadas para realização de TC sem contraste:**

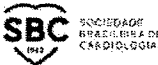
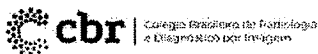
- Dor no flanco de início agudo, suspeita de urolitíase.
- Dor abdominal aguda não localizada, sem outra especificação.
- Doença respiratória aguda em pacientes imunocompetentes, com radiografia de tórax negativa ou inconclusiva.

***** Métodos alternativos à TC contrastada em situações de escassez de meio de contraste iodado:**

Ressonância Magnética	Pode substituir grande parte dos exames neurológicos, abdominais e pélvicos.
Ultrassonografia	Avaliação das vias biliares e urinárias, parede abdominal, trombose venosa e embolia arterial.
Medicina Nuclear	Estadiamento de algumas neoplasias, sangramento intestinal e tromboembolismo pulmonar.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



sobrice



Sobre as recomendações para o uso racional em procedimentos intervencionistas:

- Priorizar pacientes de maior risco cardiovascular e casos de urgência e emergência;
- minimizar o uso de contraste sem comprometer a qualidade de exame;
- em casos de procedimentos terapêuticos que possam ser realizados utilizando-se a guia de um método adjunto, dar preferência àquele(s) que não utilize(m) contraste;
- abreviar e racionalizar protocolos técnicos para reduzir a quantidade de contraste utilizado;
- aumentar a diluição do contraste, quando possível;
- considerar a utilização de contraste com CO₂, quando possível; e
- adequar a agenda de procedimentos eletivos de acordo com o estoque disponível e o histórico de utilização.

Em conclusão, considerando o grave risco de desabastecimento de meios de contraste imprescindíveis para a realização de exames e procedimentos no âmbito da saúde, solicitamos o apoio das mais diversas organizações desse setor, para que haja a sensibilização sobre a importância de se otimizar o uso desses insumos, considerando as recomendações aqui apresentadas, até que se normalize o fornecimento desses produtos.

Brasília-DF, 12 de julho de 2022

MAÍRA BATISTA BOTELHO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS)

SANDRA DE CASTRO BARROS

Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS)

VALDAIR FRANCISCO MUGLIA

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR)

JOÃO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)

RICARDO ALVES DA COSTA

Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI)

JOAQUIM MAURÍCIO DA MOTTA LEAL FILHO

Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE)



MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD PR-317 6752 - PARQUE INDUSTRIAL 200
Maringá PR 87.035-510
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Fone: +55 (44) 988655674

SANTA HELENA DE GOIÁS - PROCESSO 2933/2022

Cliente: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
Endereço: R ISMAEL DIAS DO PRADO 14
Complemento: QUADRA21 LOTE 05
Cidade: SANTA HELENA DE GOIAS UF: GO
CNPJ: 18.176.322/0002-32
Telefone: (64) 3050-3275 Contato: CONTATO@IPGSE.ORG.BR
Data: 26/07/2022
CEP: 75.920-000

IOPROMIDA 300MG 50ML (ULTRAVIST 300) BAYER VALIDADE 10-10-2024	Imediato	100	R\$	330,00	33.000,00
--	----------	-----	-----	--------	-----------

Cond. Pgto: Boleto 15 DIAS
Pedido Mínimo: R\$ 2.500,00
Representante: Adriano A S 44 988655674
Tipo de Frete: CIF
ORÇAMENTO VALIDO 5 DIAS

MULTHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
BANCO DO BRASIL
AG: 7631-7
C/C: 201-1
PIX: 32421421000182

